



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 214/2024 PROJETO DE LEI Nº 225/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 239.848,78 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), para abertura de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 239.848,78 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), para abertura de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Cultura, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.184	BANDA MARCIAL OLÁVIO FELLIPE "DRAGÕES DE ARARAQUARA"	R\$ 39.848,75
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.125,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.723,75
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.418	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL - SEC.GOV.REL.INST - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202307248637	R\$ 200.000,03
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 52.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 140.000,03
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias no valor de R\$ R\$ 239.848,78 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.244.0010.1	Projeto	
08.244.0010.1.267	TRANSF.ESPEC.EST-SEC.GOV.REL.INST-EM.PARL.Nº202307248637-INVESTIMENTO-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 140.000,03
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 140.000,03
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.244.0010.2	Atividade	
08.244.0010.2.184	BANDA MARCIAL OLÁVIO FELLIPE "DRAGÕES DE ARARAQUARA"	R\$ 39.848,75
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 27.125,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.723,75
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.244.0010.2	Atividade	
08.244.0010.2.381	TRANSF.ESPEC.EST-SEC.GOV.REL.INST-EM.PARL.Nº202307248637-CUSTEIO-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 52.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores
------------------	--

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de junho de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente